

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº004/2025

PROTOKOLO: 23.230.504-5

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 29, INCISO II da Lei Federal nº 13.303/16.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E CONSUMO PARA CEASA-CURITIBA

PRAZO- IMEDIATO

CONTRATADA – FABESUL COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA CNPJ - 89.054.050/0006-70 –VALOR- 23.493,08 (VINTE E TREIS MIL,QUATROCENTOS E NOVENTA E TREIS REAIS E OITO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A CEASA/PR não é dependente de Recursos do Tesouro do Estado do Paraná. Desta forma, o Projeto Atividade 6583.20605044.811 – Rede Paranaense de Abastecimento, contempla apenas investimentos. Por outro lado, a CEASA/PR está impossibilitada da emissão do QDD (Quadro de Detalhamento de Despesas), visto não estar interligada ao SIAF/SEFA.

Considerando o contido no protocolo e no Parecer Jurídico Nº 008/2025 de 14 de janeiro de 2025, autorizamos o procedimento citado.

Curitiba, 14 de janeiro de 2025

JOAO LUIZ BUSO
Diretor Administrativo-Financeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações acima, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, cujo resultado é a contratação da empresa – FABESUL COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA CNPJ- 89.054.050/0006-70

Curitiba, 14 de janeiro de 2025

EDER EDUARDO BUBLITZ
Diretor – Presidente

SEDE ADMINISTRATIVA

Avenida Silva Jardim, 303 – Rebouças,80230-000 - Curitiba – PR



Documento: **DL0042025FABESUL.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Luiz Buso** em 14/01/2025 14:58, **Eder Eduardo Bublitz** em 14/01/2025 15:47.

Inserido ao protocolo **23.230.504-5** por: **Joao Lourenco dos Santos** em: 14/01/2025 13:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
31c5edca48e0dad1facdf57b595032ae.